



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PRAD**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - CCL/PRAD (11.00.15.10)
(Identificador: 202482064)**

Nº do Protocolo: 23111.017948/2021-76

Teresina-PI, 23 de Abril de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CC:

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS/UFPI

CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS

CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS

CENTRO DE CIENCIAS DA EDUCACAO

CENTRO DE CIENCIAS DA NATUREZA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E LETRAS

CENTRO DE TECNOLOGIA

COLEGIO TECNICO DE BOM JESUS/UFPI

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO/UFPI

COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA/UFPI

ORGAO SUPLEMENTAR BIBLIOTECA COMUNITARIA

PREFEITURA UNIVERSITARIA

PRO-REITORIA DE ASSUNTOS E COMUNITARIOS

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO

PRO-REITORIA DE ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Título: Orientações para uso da ferramenta ETP Digital

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, seguem orientações quanto à instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Universidade Federal do Piauí, considerando a publicação da Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da

Economia.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Seus principais benefícios são:

Trabalho colaborativo;

Transparência dos dados Inovação;

Agilidade Redução de custos;

Aumento da produtividade.

Além disso, o ETP Digital busca promover:

Redução do fracionamento de despesas;

Planejamento integrado das compras;

Análise de impacto ambiental.

Com o advento da Instrução Normativa nº 40/2020, a elaboração do ETP Digital torna-se obrigatória para todas as contratações, ressalvados os casos previstos na própria IN.

O acesso ao sistema deverá ser solicitado junto ao cadastrador do SIASG, com a atribuição do perfil (FASEINT1). Tal acesso será solicitado junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças, por intermédio da servidora Maria dos Passos, através do contato (86) 99924-9834.

Na oportunidade, solicitamos a V. Sa. que repasse este Memorando às suas respectivas unidades vinculadas. Seguem abaixo os links úteis para o adequado acesso e operacionalização do sistema ETP Digital:

Seguem abaixo os links úteis para o adequado acesso e operacionalização do sistema ETP Digital:

Instrução Normativa nº 40/2020 ME: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-40-de-22-de-maio-de-2020-258465807>

Manual do ETP Digital: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/manualetp-digital>

Perguntas e Respostas: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/faq-etp>

Webinar Sistema ETP Digital: <https://www.youtube.com/watch?v=6xWoR81g2E&feature=youtu.be>

Capacitação na prática em ETP Digital 08 de julho, às 15 horas: <https://www.youtube.com/mpstreaming>.

Cordialmente,

(Autenticado em 23/04/2021 17:48)
VANECY MATIAS DA SILVA
PRESIDENTE - TITULAR
Matrícula: 1554592

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb15.ufpi.br.instancia1 -
vSIPAC_4.24.178 23/04/2021 17:48